



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000

PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

e-mail:adm@mandaguacu.pr.gov.br

PORTARIA Nº 5482/2017

O Senhor **Mauricio Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos (as) Professores (as) relacionadas no quadro abaixo, gratificação, em razão do exercício pelo suporte pedagógico, a partir de 01 de maio de 2017, com fundamento nos artigos 83 e 86 § 2º, da Lei Municipal nº 1680/2009 (Estatuto e Plano, Carreira e Salários do Magistério Público Municipal de Mandaguáçu).

NOME	%	FUNÇÃO
SOLANGE APARECIDA VICENTE DA CRUZ	23%	DIRETORA DO CMEI – CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL FAVO DE MEL
SOLANGE APARECIDA GUEDES MARTINS	15%	SUPERVISORA DO CMEI – CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL FAVO DE MEL

Art. 2º Fica revogada parcialmente a Portaria nº 5296/2017, referente as servidoras acima mencionadas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguáçu, 11 de maio de 2017.

Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

Publicado no Órgão Oficial do Município	
13221	Edição
de 10, 05, 17	
Secretário	5